



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ata nº 025/2017

As dezenove horas do dia quatro de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os Vereadores Waltercir Ernzen, José Willemborg, Pedro Inácio Horn, Ademir Maciel Costa, Nori Martins, Amilton de Araujo, Adilson Hoffmann, Cleiton Chiocheta e Gentil Gaspar da Silva, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Waltercir Ernzen, às bênçãos foram invocadas através da leitura de um trecho Bíblico proferido pelo nobre Vereador Ademir Maciel Costa, á convite o secretario leu a ata da Sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme o expediente do dia foi lido o Convite das Secretarias de Promoção Social, Industria e Comércio e APAE para tratar sobre a decoração natalina de nosso município, lido o Oficio nº 053/2017 ADM – GRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 037/2017, que regulamenta a descrição de Funções dos cargos dos Servidores efetivos, emprego Público e comissionados, fixa números de vagas e quadro de cargos do Poder Executivo Municipal de Sulina e dá outras providência, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para dar os pareceres, lido o Oficio nº 44/2017 – DJ e mensagem e justificativas do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 038/2017, que Altera o artigo 270 da Lei Complementar nº 584/2009 de 18 de dezembro de 2009, que institui o Código Tributário do Município de Sulina e seus anexos, em virtude de ser de regime de urgência urgentíssima e caráter extraordinário posto em votação o regime aprovado por unanimidade, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, lido o Oficio nº 80/2017 AJ e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 039/2017, que Dispõe sobre o repasse de recursos financeiro, a titulo de contribuição, consignado no orçamento, para as entidades de representação dos Municípios do Sudoeste e do Estado do Paraná, em virtude ser de regime de urgência urgentíssima e caráter extraordinário posto em votação o regime aprovado por unanimidade, e



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, lido a indicação nº 052/2017, dos Vereadores Adilson Hoffmann e Gentil Gaspar da Silva quem indicam junto ao Executivo Municipal a viabilidade que seja feita a ponte sobre o Rio Fartura, que liga a Comunidade da Barra do Fartura até Linha Jardim, na propriedade da Sra. Oraide Caveião, posto em apreciação o Vereador Adilson Hoffmann justificou e a seguir posto em votação aprovado por unanimidade, lido a indicação nº 054/2017, do Vereador Amilton de Araújo que solicita junto ao Executivo Municipal a viabilidade de ser instalado uma Academia ao Ar Livre na Comunidade de Sede Ouro, posto em apreciação o Vereador Amilton de Araújo justificou e a seguir posto em votação aprovado por unanimidade, lido o requerimento nº 07/2017, do Vereador Pedro Inácio Horn que solicita junto ao Executivo Municipal a viabilidade que seja disponibilizado WI-FI gratuito na Praça Municipal de nosso Município após o horário de expediente e nos finais de semana, posto em apreciação o Vereador Pedro Inácio Horn justificou e a seguir posto em votação aprovado por unanimidade, posto em 3º e ultima votação a Proposição nº 001/2017, que Institui a Semana de Atenção a Saúde dos Idosos do Município de Sulina, aprovado por unanimidade, posto em 3º e ultima votação o Projeto de Lei nº 033/2017, que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018, e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 3º e ultima votação o Projeto de Lei nº 035/2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e revoga as disposições em contrário, aprovado por unanimidade, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Cleiton Chiocheta e o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Pedro Inácio Horn leram os pareceres relativo ao Projeto de Lei nº 036/2017, onde deram os pareceres favoráveis, posto em apreciação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e a seguir em votação aprovado por unanimidade, posto em apreciação o parecer da Comissão de Justiça e Redação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, posto em apreciação o Projeto de Lei nº 036/2017, que Autoriza o Executivo a baixar/alienar e/ou dar em Dação em pagamento Bens Móveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências, e após apreciação ficou decidido que poderá entrar com uma emenda na 2º votação e a seguir posto em 1º votação aprovado por



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

unanimidade, sendo nada mais a tratar quando eram (19:45) dezenove horas e quarenta e cinco minutos o Presidente Waltercir Ernzen agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convidou os para próxima Sessão Ordinária no dia (11) onze de setembro segunda-feira no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.